



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020

Processo Administrativo nº PMC.2019.00040149-21

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 351/19

Objeto: Registro de preços de Kits para diagnóstico de sífilis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0012-09, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
LOTE 01					
01	41292	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM NO SORO HUMANO POR IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA, CONSTITUÍDO DE LÂMINAS COM 5 ÁREAS REATIVAS COM SUSPENSÃO DE T. PALLIDUM, ANTIGAMAGLOBULINA G HUMANA MARCADA COM ISOTIACIANATO DE FLUORESCÉINA, TAMPÃO PBS, GLICERINA, SOLUÇÃO ABSORVENTE (CEPA REITER), CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO. KIT COM 100 TESTES. ESTE KIT DEVE SER COMPATÍVEL COM O KIT DE SÍFILIS FTA-ABS IGM DE CÓDIGO 41293, DE FORMA QUE CONJUNTAMENTE ELUCIDEM O DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS PRIMÁRIA OBS.: CADA KIT EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	150	408,68
02	41293	KIT SÍFILIS FTA-ABS IG M, COM ANTIGAMAGLOBULINA M MARCADA COM ISOTIACIANATO DE FLUORESCÉINA, OBTIDA DE CARNEIRO E PURIFICADO POR AFINIDADE. FRASCO COM 1 ML. ESTE KIT DEVE SER COMPATÍVEL COM O KIT DE SÍFILIS FTA-ABS IG G DE CÓDIGO 41292, DE FORMA QUE CONJUNTAMENTE ELUCIDEM O DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS PRIMÁRIA OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	03	566,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 11 FEV. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

Representante Legal: *Fernanda T. de Moura*

RG nº *34.415.327-7*

CPF nº *348.544.188-43*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00040149-21

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de Kits para diagnóstico de sífilis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 351/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 FEV. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Fabio Augusto Portes Tambasua
Cargo: Coordenador Laboratório Municipal
CPF: 248620658-21 RG: 24 604 117-1
Data de Nascimento: 16/09/75
Endereço residencial: Rua da Tijoca 629 - Sengas - Campinas - SP
E-mail institucional: (Fabio Augusto) Fabio.Tambasua@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ftambasua@gmail.com
Telefone(s): (19) 3266 2119
Assinatura: Fabio Tambasua

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 723931818-49 RG: 4788365 SSP-SP
Data de Nascimento: 24/05/1951
Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino@unicamp.br
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: [Assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernanda Teixeira de Moura
Cargo: Analista de Licitação
CPF: 948.574.138-43 RG: 34.415-327-7
Data de Nascimento: 28/02/1984
Endereço residencial: Av. Queiroz Filho, 1560, 4º andar - 05319-000
E-mail institucional: licitacao@vyttra.com
E-mail pessoal: fernanda.moura@vyttra.com
Telefone(s): (11) 4280.7500
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.